

SUMÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013.2026.....	2
PORTARIA Nº 126/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013.2026

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 042/2026.

Inexigibilidade nº 013/2026.

Considerando os autos do processo administrativo e em conformidade com a documentação apresentada, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual e singular, com foco na aplicação de avaliações diagnósticas, elaboração de programas de ensino e materiais didáticos, realização de formações presenciais para professores, acompanhamento técnico individualizado por escola, reuniões de monitoramento e desenvolvimento do projeto de alfabetização, voltado para os estudantes dos 2º, 4º, 5º e 8º Anos do Ensino Fundamental do município de Passagem Franca/MA.

Autorizo a contratação da empresa **EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.384.706/0001-04, com sede à R. TOMAZ TAJRA, 1200, ANDAR 02 SALA 04 E 05, JOQUEI, Teresina, CEP: 64.048-380, pelo valor global de **R\$1.061.592,39** (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação está amparada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a aquisição de objeto de revenda exclusiva. A contratação visa atender à necessidade as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à contratação estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVA DO MDE

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVA DO MDE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 2081 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 2081 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 16 FUNDEB

021600 FUNDEB

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA
12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB
12 Educação
12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 366 0009 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 366 0009 2084 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
REDE MUNICIPAL DO EJA - 30%
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

2 FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FUNDEB
021600 FUNDEB
12 Educação
12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 366 0009 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 366 0009 2084 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
REDE MUNICIPAL DO EJA - 30%
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

DA PUBLICIDADE

A presente ratificação será publicada na imprensa oficial e no portal da transparência do município, como condição de eficácia do ato.

Passagem Franca/MA, 10 de julho de 2026.

Márcia Menezes Sousa
Secretária Municipal de Educação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4515-cda08248fffd3b8ff353ee30da18a71abe7faf76

Identificador: 4515-96680df65f065273ac50212933456b933c901b83

PORTARIA Nº 126/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 126/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARTA CIBELLI BORGES PEREIRA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012691, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-11 00:09:04

